

Linha Clientes

E clientes@tranquilidade.pt

W tranquilidade.pt

INSTITUTO POLITECNICO VISEU
AV JOSE MARIA VALE DE ANDRADE CAMPUS
3504-510 VISEU

T1V46805

Lisboa, 1 de outubro de 2024

Dados do Cliente**Nome:** INSTITUTO POLITECNICO VISEU
N.º Contribuinte: 680033548
Morada: AV JOSE MARIA VALE DE ANDRADE CAMPUS
Código postal: 3504-510 VISEU
Tipo de Cliente: Coletivo
N.º Cliente: 0305243348
Telefone: 232 480 700
CAE:
Qualidade em que efetua o seguro: Outras
Cliente Verde: Sim**Dados do Contrato****Produto:** SEGURO ESCOLAR
Opção: SEGURO ESCOLAR
N.º Apólice: 0005212570
Data efeito: 2024-09-01 00:00
Duração: Ano e seguintes
Data de renovação anual: 1 de setembro
Periodicidade de pagamento: Anual
Modalidade de pagamento: Mediador**Dados do Mediador / Ponto de Venda****Nome/Ponto de venda:** WILLIS CORRETORES
SEGUROS SA
Morada: R BARATA SALGUEIRO 33 7
1250-042 LISBOA
Telefone: 220 026 700 *
N.º ASF: 6071741543
* Custo de chamada para a rede fixa nacional

Estimado Cliente,

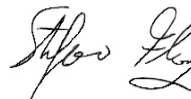
Informamos que este documento corresponde às Condições Particulares do seu contrato de seguro, onde são apresentados o objeto seguro, as coberturas contratadas e os capitais seguros.

Informamos também que as alterações introduzidas ao seu contrato encontram-se devidamente assinaladas.

A sua apólice de seguro inclui ainda as Condições Gerais e Especiais identificadas na página seguinte e que poderão ser consultadas e/ou impressas a qualquer momento em tranquilidade.pt.

Para mais esclarecimentos, por favor contacte o seu Mediador ou a Linha Clientes.

Com os nossos melhores cumprimentos,

João Barata
Membro do comité de gestão executivoStefano Flori
Membro do comité de gestão executivo**Prémio do Contrato (valor anual) 24 990,06 €**

Moeda do Contrato: Euro

Condições Gerais e Especiais do Contrato

O presente Contrato de seguro regula-se por estas Condições Particulares e ainda pelas Condições Gerais e Especiais com o modelo 070.021 - ago 2023, que poderão ser consultadas a qualquer momento em tranquilidade.pt utilizando o número da apólice para pesquisa.

Detalhe do(s) Objeto(s) Seguro(s)

Objeto Seguro 1 - ACTIVIDADE ESCOLAR

Local de risco: AV JOSE MARIA VALE DE ANDRADE CAMPUS
3504-510 VISEU

Coberturas, Capitais e Franquias

COBERTURAS	SEGURO ESCOLAR - SEGURO ESCOLAR	
	CAPITAIS/FRANQUIAS	
Responsabilidade Civil Estabelecimento	30 000,00 €	Não Aplicável

Objeto Seguro 2 - ALUNOS - ESCOLAR

Coberturas, Capitais e Franquias

COBERTURAS	SEGURO ESCOLAR - SEGURO ESCOLAR	
	CAPITAIS/FRANQUIAS	
Responsabilidade Civil Alunos	4 000,00 €	Não Aplicável

Objeto Seguro 3 - PESSOAS SEGURAS

PESSOAS SEGURAS: PREVISÃO DE 6.201 ALUNOS

Âmbito da Cobertura: Ficam garantidos os acidentes sofridos pelos alunos durante a atividade escolar nas instalações ou fora do estabelecimento de ensino, em qualquer horário diurno ou nocturno e nos fins de semana, desde que tal decorra de exigências ligadas às actividades académicas (lectivas, pedagógicas, trabalhos de laboratório, em oficinas, estágios ou práticas curriculares e profissionais), tempos livres realizações de natureza circum-escolar, conferências, excursões, visitas de estudo, aulas ao ar livre, actividades desportivas ou de convívio, trabalhos complementares e finais de curso. Ficam também garantidas as actividades escolares no estrangeiro e alunos estrangeiros que estejam em actividade escolar na instituição, o percurso normal e direto ao local onde o estudante reside e o estabelecimento de ensino e/ou para as empresas/instalações, quando se encontrem a realizar o projecto/estágio curricular ou profissional, e vice-versa (Conforme Caderno de Encargos).

Coberturas e Capitais garantidos por Aluno:

-Morte..... 50.000,00€
-Invalidez Permanente..... 151.500,00€
-Incapacidade Temporária p/dia, até (*) 50,00€
-Despesas de Tratamento..... 15.000,00€
-Despesas de Funeral..... 3.000,00€
-Resp Civil c/ Desp Repatriamento..... 5.000,00€
-Resp Civil Alunos..... 4.000,00€
-Resp Civil Estabelecimento..... 30.000,00€

(*)Fica garantido o pagamento de indemnizações por Incapacidade Temporária, desde que se trate de aluno que exerça actividade profissional remunerada à data do acidente e cujo montante será o do prejuízo efetivamente sofrido e devidamente comprovado, até ao limite de 50,00€ por dia.

Em caso de sinistro, deverá o tomador efetuar prova da inscrição do aluno.

Prémio Total Anual e Inestornável por Aluno: 4,03€

Coberturas, Capitais e Franquias

COBERTURAS	SEGURO ESCOLAR - SEGURO ESCOLAR	
	CAPITAIS/FRANQUIAS	
Morte	50 000,00 €	Não Aplicável
Invalidez Permanente	151 500,00 €	Não Aplicável
Despesas de Funeral	3 000,00 €	Não Aplicável
Despesas de Tratamento	15 000,00 €	Não Aplicável

Motivo de Alteração

Acerto de prémio

INFORMAÇÕES LEGAIS E CLAUSULADO

Outras Cláusulas

ESTIMATIVA DE PESSOAS SEGURAS

O prémio anual da apólice, não estornável, é calculado com base na estimativa anual do número de pessoas seguras informada pelo Tomador de Seguro. No final de cada anuidade cabe ao Tomador de Seguro comunicar o número efetivo de pessoas seguras para eventual emissão do ajuste de prémio, bem como comunicar a nova estimativa anual, caso de altere.

Lisboa, 1 de outubro de 2024



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo

